



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS COMUNS**

**TR – TERMO DE REFERÊNCIA**

| <b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b> |  |                |                |                                |               |  |
|-------------------------------|--|----------------|----------------|--------------------------------|---------------|--|
| <b>Item</b>                   | <b>Descrição</b>   | <b>Unidade</b> | <b>Qtdade.</b> | <b>Valor Unitário Estimado</b> | <b>Total</b>  |  |
| 1                             | Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas. | Mensal         | 6              | R\$ 3.500,00                   | R\$ 21.000,00 |  |

| <b>DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO</b>           |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>  | Garantir a continuidade e /a qualidade dos serviços contábeis, fiscais e financeiros necessários para a regular operação da Câmara Municipal. Decorre da necessidade de manter a conformidade com as exigências legais, regulamentares e fiscais, bem como assegurar a transparência e a correta gestão dos recursos públicos.  |
| <b>NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO</b> |   |
| <b>NATUREZA</b>                       | Continuada, sem monopólio.  |
| <b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>    | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. A empresa contratada deve garantir a qualidade dos serviços prestados, comprometendo-se a corrigir quaisquer defeitos ou deficiências identificadas durante um período específico após a conclusão dos serviços. A empresa deve garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato para a entrega de relatórios, análises ou outras entregas específicas. Caso ocorram atrasos injustificados, a empresa pode assumir a responsabilidade por eventuais penalidades ou compensações.<br><br><input type="checkbox"/> Não |



## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>             | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21.<br><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21<br><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.<br><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico. |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>           | <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço<br><input type="checkbox"/> Maior desconto  |
| <b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b> | <input type="checkbox"/> Sim. Justifique:<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.   |

## REQUISITOS DA CONTRATADA

|  |  |
|--|--|
| <b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. O contratado deverá ter experiência necessária no setor público e comprovação de registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)<br><input type="checkbox"/> Não.   |
| <b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>   | <input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.<br><b>Justificativa:</b> Registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)<br><br><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.<br><br><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.<br><b>Justificativa:</b> Atestados de capacidade técnica, demonstrando experiência mínima de 2 anos em serviços contábeis aplicado ao setor público, execução orçamentária e financeira, e aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal;<br><br>Certificados de qualificação técnica, como diplomas de especialização ou cursos na área de contabilidade pública, normas contábeis aplicadas ao setor público, e gestão orçamentária no setor público;<br><br>Certidão negativa de débitos fiscais e trabalhistas, conforme exigido |

|   |  |
|---|--|
|   | <p>pela Lei nº 14.133/2021;</p> <p>Apresentação de metodologia e plano de trabalho detalhado, demonstrando a capacidade técnica de execução dos serviços de consultoria e assessoria contábil no setor público."</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p><b>Especificar:</b></p> <p><b>Justificativa:</b></p>   |
| <b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>                 | <input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Não  |
| <b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>     | <input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Não  |
| <b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>                         | <input type="checkbox"/> Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> Não  |
| <b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>                       | <input type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.<br><input checked="" type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.   |
| <b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>             | O serviço deve ser prestado no endereço: Travessa Ary Brasileiro de Castro nº 242, Centro, São José da Barra/MG, Cep: 37.945-000, nos horários a serem definidos.  |
| <b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b> |  |
| <b>PRAZO DO CONTRATO</b>                                | 06 (meses) meses.  |
| <b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>             | <input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.<br><input type="checkbox"/> Não.   |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>                               | <p><b>Meio:</b> Credito bancário a ser indicado pela contratada</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> O pagamento pela prestação dos serviços será em 06 (seis) parcelas pagas mensalmente, mediante a emissão de Nota fiscal.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p> |
| <b>QUAL A GARANTIA DO</b>                               | <input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.  |



|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <b>CONTRATO?</b>                     | <input checked="" type="checkbox"/> Não há.<br><p><b>Justificativa:</b> A garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.</p>   |
| <b>DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços</li> <li>b) Remeter advertência à Contratada, por escrito na forma da lei, quando os serviços, objeto da licitação, não estiverem sendo prestados de forma satisfatória</li> <li>c) Fiscalizar a execução do Contrato</li> <li>d) Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade na prestação dos serviços.</li> <li>e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA</li> <li>f) Impedir que terceiros prestem os serviços objeto da licitação.</li> </ul>   |
| <b>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.</li> <li>b) Garantir o cumprimento do Contrato, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.</li> <li>c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como se responsabilizar e cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenção, acordos ou dissídios coletivos, de forma a eximir a Câmara Municipal de quaisquer ônus e responsabilidades.</li> <li>d) Acatar as observações ou recomendações da Câmara Municipal, na forma da lei, com a brevidade possível.</li> <li>e) Executar os serviços nos termos propostos, na data e no horário indicados pela CONTRATANTE, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas.</li> <li>f) prestar os serviços e orientações estritamente dentro da legislação vigente.</li> </ul> |





## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

|   |  |
|---|--|
| <b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b> | Funcional Programática: 01.031 0003.4002<br>Elemento de Despesa: 33.90.35<br>Fonte do Recurso: 1.500<br><br><b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária. |
|---|--|

São José da Barra/MG, 20 de agosto de 2024.

  
Divania Ap. Nascimento

Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 016 de 19 de fevereiro de 2025.